



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 621/2025

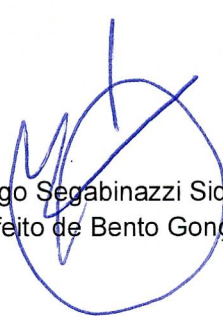
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da microempresa BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA., no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para integrar a programação do Natal Bento, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Em 30.10.2025.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

